

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o Ofício nº 897, datado de 04 de novembro 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**,

CONSIDERANDO o Ofício n° 897, datado de 04 de novembro 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, no qual solicita AFASTAMENTO nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2014, em razão da participação na **"XIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP"**, na condição de Ouvidor deste Ministério Público, a ser realizada na Cidade de Teresina/PI;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Procurador de Justiça JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, licença, em caráter especial, nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2014, objetivando participar da "XIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP", na condição de Ouvidor deste Ministério Público, a ser realizada na Cidade de Teresina/PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça